

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Adotam as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 2.579, de 2006, para a realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores.

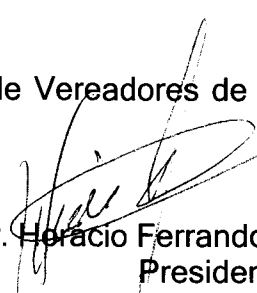
A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

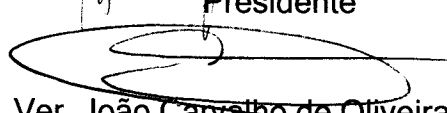
RESOLVE:

Art. 1º Ficam adotadas as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 2.579, de 11 de agosto de 2006, para a realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

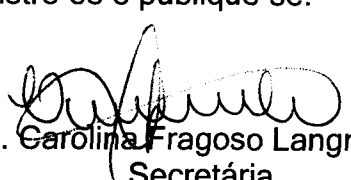
Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 28 de janeiro de 2015.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente


Ver. João Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver.ª Carolina Fragoso Langner
Secretária

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com